



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Portaria Normativa TRE/SE 97/2025

HISTÓRICO DE VERSÕES DO DOD

IDENTIFICAÇÃO DA VERSÃO DO SEI	DATA DA VERSÃO	RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES (indicar tópicos alterados)	OBSERVAÇÕES (se couber)
1ª Versão doc sei 1802894	22/01/2026	LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR	Elaboração inicial	

DADOS DO PROCESSO

Processo administrativo SEI:	0000492-38.2026.6.25.8000
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de veículos automotores.
Unidade Solicitante:	Coordenadoria de Material, Patrimônio e Transporte - COMAT

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA [Na hipótese de área demandante e de área requisitante distintas, a área requisitante elaborará o DOD que será assinado pelos responsáveis das duas áreas]

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante (Seção, Assessoria, Núcleo/Coord./Secret.)	Núcleo de Transporte Institucional
Responsável direto pela unidade Requisitante	Jorgivaldo Dos Santos - Chefe do Núcleo
E-mail:	jorgivaldo.santos@tre-se.jus.br
Superior(es) hierárquico(s) da unidade Requisitante	Lafayette Franco Sobral Junior - Coordenador de Material, Patrimônio e Transporte – COMAT

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE [Preencher apenas caso a demanda não seja originária da área requisitante]

Unidade Demandante (Seção, Assessoria, Núcleo/Coord./Secret.)	Núcleo de Transporte Institucional
Responsável direto pela unidade Demandante	Jorgivaldo Dos Santos
E-mail:	jorgivaldo.santos@tre-se.jus.br
Superior(es) hierárquico(s) da unidade Demandante	Lafayette Franco Sobral Junior - Coordenador de Material, Patrimônio e Transporte – COMAT

1.3 - INDICAÇÃO DO SERVIDOR DA UNIDADE REQUISITANTE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	Lotação	Atribuição [identificar como Demandante ou Técnico, se houver]	Atuação [indicar Titular e Substituto]	E-mail:
Jorgivaldo Dos Santos	NTI		Titular	jorgivaldo.santos@tre-se.jus.br
Luiz Frank Ribeiro Lopes Ribeiro	NTI		Substituto	luiz.lopes@tre-se.jus.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA [Descrição da necessidade ou situação problema; indicar necessidade a ser atendida]

Necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de veículos automotores.

3 - VINCULAÇÃO DA NECESSIDADE AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO TRE/SE [Indicar a vinculação da necessidade aos instrumentos de planejamento]

3.1 O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA)? (x) Sim () Não

Se SIM:

Exercício do PCA: 2026

ID do item no PCA: SAO_COMAT_NTI_05

Justificativa objetiva (conforme art. 20 da [Portaria Normativa TRE/SE 715/2024](#)): [DETALHAR]

3.2 Esta contratação está integrada ao [Planejamento Estratégico 2021/2026 do TRE-SE](#), atrelada ao fundamento dos seguintes Macrodesafios:

() MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

() MACRODESAFIO 2 - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL COM A SOCIEDADE

() MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

() MACRODESAFIO 4 - ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

() MACRODESAFIO 5 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

() MACRODESAFIO 6 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

(x) MACRODESAFIO 7 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

() MACRODESAFIO 8 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

(x) MACRODESAFIO 9 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

() MACRODESAFIO 10 - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

3.3 O objeto desta contratação está vinculado aos seguintes planos estratégicos do TRE/SE: Plano de Contratações Anual – PCA 2026.

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA [Descrever a necessidade da compra/contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação]

4.1. Finalidade: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de veículos automotores, com vigência de 12 meses, com a finalidade de garantir indenização de eventuais prejuízos sofridos e despesas incorridas, relacionadas ao veículo pertencente à frota do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

4.2. Necessidade: Manter a segurança do veículo e dos usuários, mediante a utilização deste, nas demandas exigidas pelo Órgão.

4.3. Benefícios para a Instituição: Manter o veículo do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, em perfeitas condições de uso.

4.4. Resultados a serem alcançados: Assegurar a integridade do patrimônio público, notadamente a frota de veículo deste Tribunal, é necessidade contínua.

5 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO SIASG (CATMAT OU CATSER)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
		Micro-Ônibus, veículo customizado zero Km, "Unidade Móvel", veículo com plataforma para PCD, conforme as condições estabelecidas neste Instrumento e em seu(s) anexo(s), zero quilômetro, ano de fabricação/ modelo 2024/2024 (mínimo), cor branca, motorização: atendendo norma de emissões PROCONVE 2024 (tratamento dos gases poluentes emitidos pelos escapamentos) e ABNT; capacidade mínima para 02 (duas) pessoas incluindo a(o) motorista, de acordo com as seguintes especificações técnicas: 1) Motor turbo e Intercooler com 04 cilindros em linha, com potência mínima de 156 CV; 2) Movido a óleo diesel; 3) Sistema elétrico, com tensão nominal 24v; 4) Bateria 12v/ 100 Ah(02 unidades); 5) Alternador mínimo de 80A - 28V; 6) Transmissão tipo mecânica ou automática com o mínimo, cinco marchas à frente (sincronizadas) e uma à ré; 7) Tração 4X2; 8) Embreagem, tipo monodisco a seco; 9) Diâmetro mínimo de 325(mm); 10) Eixo dianteiro com viga "I" em aço forjado; 11) Eixo traseiro rígido em aço estampado com diferencial; 12) Eixo de tração no mínimo 4,10:1; 13) Aros das rodas mínimo de 6.0 X 1717,5; 14) Pneus 215/75R/ 17,5; 15) Freio de serviço A ar, "S" came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com sistemas ABS; 16) Freio de estacionamento câmara de molas acumuladoras; 17) Freio motor, tipo sugerindo tipo válvula borboleta no escapamento; 18) Capacidade de abastecimento, tanque de combustível		

1	00002276-4	no mínimo 145 litros; 19) Reservatório de ureia (arla 32) no mínimo 16 litros; 20) Dimensões do chassi, entre eixos no mínimo 4.500mm; 21) Comprimento do chassi mínimo de 7.444(mm); 22) Pesos e capacidades, peso bruto total no mínimo de 9.150 kg. 23) Direção com assistência eletro-hidráulica, hidráulica ou elétrica integrada de fábrica; 24) Ar condicionado integrado de fábrica; 25) Poltrona do motorista com regulagem de altura e ajuste lombar; 26) O veículo customizado deverá possuir garantia mínima de 3 (três) anos ou 100.000 Km rodados, o que ocorrer primeiro; 27) Rádio AM/FM, entrada USB, com potência mínima 50 watts (Pmpo), no mínimo dois auto falantes coaxiais com potência mínima de 40 watts (RMS) e antena (conjunto novo e instalado); 28) Película de controle solar nos vidros laterais e traseiro, em conformidade com a regulamentação vigente do CONTRAN; 29) Descritivo da Carroceria (Espaço adaptado a partir da cabina do Condutor): a) dimensões da Carroceria, comprimento total de, no mínimo, 9 metros; b) altura externa mínima de 2,90 metros; c) largura externa mínima de 2,30 metros; d) porta de acesso, com elevador eletro hidráulico para cadeirante conforme resolução do CONTRAN; e) para-brisa bipartido com limpador elétrico; f) porta de aceso a unidade móvel somente na dianteira, modelo urbana de duas folhas, com largura mínima de 900(mm); g) elevador com acessibilidade para cadeirante (caso não seja de série deverá ser instalado); h) espelhos retrovisores situados no lado esquerdo e direito; i) cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante na cabine; j) mecanismo de estepe com aro e pneu; k) válvula de alívio junto a porta; l) instalação de alarme sonoro para marcha ré; m) um extintor de incêndio tipo ABC 6kg na cabine do motorista; n) três janelas de emergência do lado direito e três do lado esquerdo com martelo; o) todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados; p) janelas coladas com vidro fumê (máxima proteção contra UV); q) pintura tipo original de fábrica, na cor branca. 30) Iluminação: a) iluminação externa conforme padrão Brasil; b) instalação de Breke-light na traseira; c) farol auxiliar de neblina;	unidade	396
---	------------	---	---------	-----

		d) acionamento de farol de neblina conjugado com a ignição (via D+); e) itinerário eletrônico integrado ao painel base com leds na cor branca; f) sanefa no para-brisa do lado esquerdo. 31) Cabine do motorista: a) ar condicionado frontal na cabine do motorista, com acionamento no botão no painel com veículo em funcionamento "ligado"; b) cabine com divisória e porta de acesso interna; c) poltronas com cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante. 32) CUSTOMIZAÇÃO - UNIDADE MÓVEL: 01) Ambientes: a) Cabine do Motorista; b) área de atendimento; 33) Customização e Infraestrutura: a) Infraestrutura elétrica para atuar em rede pública de energia, seleção automática de tensão 110 e 220V; b) Isolamento térmico; c) Revestimento Interno (teto e laterais); d) Assoalho: Revestimento vinifico (cor a definir); e) Instalação de ar condicionado modelo motor home com tratamento anti-bacteriano; 34) Área de atendimento: a) Mobiliário personalizados revestidos em fórmica; b) Rede lógica para TI; c) 05 (cinco) mesas de atendimento, em mdf tampo melamínico 1 (uma) medindo 1,30cm X 60cm, 3 (três) medindo 80cm X60cm com 1 (um) ambiente para PCD; d) 01 (um) suporte álcool em gel para a entrada da unidade; 35) Externo: a) Grafismo 50%.		
2				
3				
N				
N				

6 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Valor estimado (R\$): **R\$ 18.126,30 (dezoito mil cento e vinte seis reais e trinta centavos)**

6.2 Memória/Critério/Fonte da estimativa do valor (ex.: pesquisa preliminar, histórico, contrato anterior, etc):

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em cotação de empresa especializada documento (1803217). Informamos que a atual contratada informou que não faz seguro no valor do veículo solicitado, conforme documento (1803203).

7 - DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO OBJETO [Indicação da data pretendida para início da prestação dos serviços ou para a entrega do material, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão]

7.1 Data pretendida para início/entrega:

Imediata, após a formalização da contratação.

7.2 Justificativa da data (se necessário):

A data pretendida para início do fornecimento justifica-se pela **necessidade imediata de assegurar o seguro do veículo**.

8 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO [assinalar conforme indicado no PCA]

(x) Alta	() contratação ou aquisição destinada a atender demandas do processo eleitoral; () contratação ou aquisição com valor estimado superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o exercício; () contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação; () aquisições de bens de tecnologia da informação e comunicação com valor estimado superior ao limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, para o exercício. () contratação de serviços com alocação exclusiva de mão-de-obra; () obras e serviços de engenharia; (x) contratações de serviços e fornecimentos continuados; () contratações/aquisições para atender a projeto estratégico; () objetos indicados pela Unidade Solicitante que requeiram alto grau de especialização; () procedimento licitatório que contenha mais de 30 itens; e () demanda identificada (ID) que figure entre as dez de maior relevância orçamentária do PAC.
() Média	() valor estimado superior ao limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e inferior ou igual a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o exercício, que não se enquadrem nas hipóteses do inciso anterior; () aquisições de bens de tecnologia da informação e comunicação com valor estimado inferior ao limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021; () procedimento licitatório que contenha de 16 a 30 itens, que não se enquadrem nas hipóteses do inciso anterior
() Baixa	() valor estimado igual ou inferior ao limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, para o exercício, que não se enquadrem nas hipóteses dos incisos anteriores; ou () procedimento licitatório que contenha até 15 itens que não se enquadrem nas hipóteses dos incisos anteriores.

9 - VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO OU DEMANDA [Conforme art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022, é necessário, se for o caso, a indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas]

(x) Não existe dependência ou vinculação da demanda com outro objeto de contratação. Para o atendimento integral da demanda há necessidade apenas da contratação indicada neste formulário.

() Há dependência ou vinculação da demanda com outro objeto de contratação. Para o atendimento integral da demanda há necessidade do seguinte objeto: [Informar o objeto a que se encontra vinculada a presente demanda]

10 - SOLICITAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Preencher quando EPC for obrigatória ou quando se optar por constituir EPC)

10.1 Há necessidade de constituição formal de EPC para esta demanda? (x) Não. A EPC é dispensada para esta demanda, a condução do planejamento será realizada pelos responsáveis indicados no item 1.3. () Sim. Neste caso, informe os dados a seguir. 10.2 Justificativa para constituição de EPC [assinalar os que se aplicam]: () A demanda está prevista no PCA com indicação expressa de EPC. () Contratação envolve múltiplas unidades. () Contratação de maior complexidade ou impacto, com necessidade de estudos e levantamentos mais aprofundados, quando assim definida pela SAO.		
10.3 Integrante técnico (assinalar uma opção) () O integrante técnico está lotado na unidade requisitante (indicado no item 1.3). Neste caso, não há necessidade de constituição de EPC. () A unidade requisitante não possui a competência técnica necessária. Neste caso, indicar a unidade que deverá indicar o integrante técnico (titular e substituto). Unidade técnica responsável: [PREENCHER]		
10.4 Integrante administrativo (assinalar uma opção) Unidade responsável pela indicação do integrante administrativo (titular e substituto) e que deverá auxiliar na elaboração dos artefatos e na instrução do procedimento.		
a) Contratações da STI	Indicação de servidor do NAC/STI	Titular: Substituto:
b) Contratações da SGP	Indicação de servidor da ASPLAN/SGP	Titular: Substituto:
c) Contratações da SJD	Indicação de servidor da ASPLAN/SJD	Titular: Substituto:
d) Contratações da SAO	Indicação de servidor da ASPLAN/SAO	Titular: Substituto:
e) Contratações de Unidade listada no art. 8º, § 4º da PN TRE/SE 97/2025 (OE, EJESE, ASJUS, ASCOM, COAUD, ASJUD-PRES, AGEST-PRES, DG, AGEST-DG, ASJUR, COPEG, CRE)	Encaminhar à SAO para avaliação	A SAO, se for o caso, indicará servidor da unidade como integrante administrativo.
10.5 Inclusão de integrante administrativo da SAO em contratações da STI, SGP e SJD. A(O) Secretaria(o) solicita a inclusão de um representante da SAO, com a finalidade de atuar em conjunto com os integrantes administrativos indicados no item 10.4, em razão da complexidade da necessidade/demanda ou de outro fator relevante? () Não se aplica. () Sim. Justificativa: [DETALHAR]		
10.6 Encaminhamento [assinale o(s) encaminhamento(s) a ser(em) realizado(s)]: () À unidade técnica indicada no item 10.3, para indicação de integrante técnico (titular e substituto). () Aos servidores indicados no item 10.4, para ciência da indicação como integrantes administrativos (titular e substituto). () À SAO, para avaliação e indicação de integrante administrativo (titular e substituto), nas hipóteses do item 10.4, letra 'e' e do item 10.5. () Após ciência dos integrantes indicados pelas unidades competentes, à SAO para a designação formal da EPC.		

11 - AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR [Declarar expressamente se a elaboração de ETP é obrigatória ou não]

(X) ETP não será elaborado pois é FACULTATIVO. [Selecione a justificativa correspondente].	() Na hipótese de dispensa de licitação fundamentada no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. () Na hipótese de dispensa de licitação fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. () Na hipótese de dispensa de licitação fundamentada no inciso VII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem. () Na hipótese de dispensa de licitação fundamentada no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 nos casos de emergência ou de calamidade pública. () Nos casos de contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, nos termos do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. (X) No caso de aquisição/contratação de bem/serviço com valor estimado até o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 62.725,59).
() ETP não será elaborado pois é DISPENSADO [Selecione a justificativa correspondente].	() para contratação de objeto que mantém todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que na licitação ocorreu uma das condições previstas nas alíneas a ou b, do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 () Contratação de ação de capacitação () Prorrogação de contrato de serviço ou de fornecimento contínuo () Aquisição/contratação de bem/serviço com valor estimado até o limite previsto no § 2º do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 12.545,11).
() ETP será elaborado	No momento da elaboração do ETP deve ser avaliado se o objeto permite a utilização de ETP simplificado.

12 - AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE MAPA DE RISCO [Declarar expressamente se a elaboração de MAPA DE RISCO é obrigatória ou não]

() Mapa de risco será elaborado.	
(X) Mapa de risco não será elaborado pois é DISPENSADO.	Contratação cuja estimativa de preço é inferior ao disposto no artigo 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021.

13 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima refletem a necessidade da unidade requisitante, solicitando a instauração do fluxo de planejamento da contratação, com as providências cabíveis para elaboração dos demais artefatos.

Documento assinado eletronicamente

JORGIVALDO DOS SANTOS

Chefe do Núcleo de Transporte Institucional

VALIDAÇÃO DA DEMANDA PELO(S) SUPERIOR(ES) HIERÁRQUICO(S) DA UNIDADE SOLICITANTE

Tendo em vista a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual e considerando a pertinência das informações prestadas, determino que os servidores indicados adotem providências para a instrução deste procedimento, nos termos da Portaria Normativa TRE/SE 97/2025.

Documento assinado eletronicamente

Lafayette Franco Sobral Junior
Coordenador de Material, Patrimônio e Transporte – COMAT

Documento assinado eletronicamente

Norival Navas Neto
Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SAO)

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DA UNIDADE SOLICITANTE INDICADOS NO ITEM 1.3 [colher assinaturas dos responsáveis Demandante e Técnico, se houver]

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação para atuar como representante da unidade solicitante responsável pelo Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Documento assinado eletronicamente

JORGIVALDO DOS SANTOS
Chefe do Núcleo de Transporte Institucional

Documento assinado eletronicamente

LUIZ FRANK LOPES RIBEIRO
Substituto

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES ADMINISTRATIVOS INDICADOS NO ITEM 10.4 [se houver]

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação para atuar como Integrante Administrativo responsável pelo Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Documento assinado eletronicamente

Titular

Documento assinado eletronicamente

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JORGIVALDO DOS SANTOS**, Chefe de Seção, em 27/01/2026, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR**, Coordenador(a), em 27/01/2026, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1802894** e o código CRC **9F8778AE**.